

fessor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.192,25 (nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	631,47
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.192,25

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.039 de 25/05/2012;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1066402

PORTARIA RET AP Nº 1.478 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/542581/2019; PROCESSO Nº 2024/430785 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402276/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 126 de 26/12/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 126 de 26/12/2012, que aposentou ESTER DE SOUZA DONZA, mat. nº 3186946/1, na função de Professor Assistente IV - 40 Horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.440,42 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.233,88
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.587,10
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.619,44
Total de Proventos	8.440,42

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 126 de 26/12/2012;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1066404

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 399 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/402686 (PAE), de 08/04/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, correspondente ao período aquisitivo 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1066257

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 402 DE 22 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/621674, de 19/05/2022, e nº 2023/753233;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 534/2023, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.471, de 14/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/621674, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2022, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.887.021/0001-97, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente, bem como subscrições de solução de colaboração corporativa, implantação e suporte, o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1066298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 401 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/444454 (PAE), de 15/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 15/05/2024 a 17/05/2024, para dar treinamento sobre folha de pagamento aos servidores lotados no Núcleo Regional daquela cidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1066258

PORTARIA Nº 397 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/408942 (PAE), de 08/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, a viajar para participar da diligência de instituições financeiras na cidade de São Paulo / SP no período de 21/04/2024 a 24/04/2024 e da Conferência de Investidores Institucionais da Schroder no Rio de Janeiro /RJ no período de 24 a 26/04/2024.